



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 09/ 2015

**JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no **Salão de Festas do Edifício Marco Fórum XXI**, no próximo **dia 18 de setembro de 2015, pelas 20h30**, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 29 de junho de 2015, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/203 de 12 de setembro.
3. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento para Mercado Romano e Medieval, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento dos Serviços de Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia do Marco, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento para Férias de Verão, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento de Passeios Sociais, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 9 de setembro de 2015  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

*João António Monteiro Lima*  
João António Monteiro Lima